



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
CIDADE PRESÉPIO**

**DECRETO Nº 2.371 DE 31 DE MARÇO DE 2.021**

*Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Monte Alegre do Sul e dá outras providências.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei e considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.411 de 24 de maio de 2007, alterada pela Lei 1.505 de 23 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 1915, de 29 de março de 2021, e considerando ainda as indicações pelos representantes envolvidos no Sistema Municipal de Ensino do Município, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Monte Alegre do Sul:

**I. REPRESENTANTES DO DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Titular: Rosamaria Dalonso, RG 19.701.788-5
- Suplente: Patrícia Pinho de Lima Mendes dos Anjos, RG 12.266.845-5

**II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

- Titular: Evelyn Tatiane da Silva, RG 30.339.967-3
- Suplente: Luciano Gomes Carneiro, RG 20.546.911-5

**III. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

- Titular: Natália Fátima Conti dos Santos, RG : 41.092.732-6
- Suplente: Irene de Oliveira Sampaio, RG 6.120.075

**IV. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADM. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

- Titular: Cleber José da Silva, RG 45.633.640-0
- Suplente: Sabrina Alessandra Bernardo, RG 55.500.359-0

**V. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

- Titular I: Fabiana Alfonso Luders, RG 21.322.316-8
- Suplente I: Letícia Fernanda Ferreira Afonso, RG 28.077.907-0



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
CIDADE PRESÉPIO**

- Titular II: Marcela Maria Menezes Carvalho, RG : 32.654.486-0
- Suplente II – Ana Carolina Morais Campos, RG 45.055.998-1

**VI. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

- Titular I: Beatriz Ap. Rosin, RG 57.517.599-0
- Suplente: Jhonatan Simeão da Silva Cachiolo, RG 63.355.625-7

**VII. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA- INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:**

- Titular I: Héllen Moraes da Silva, RG 59.140.232-4
- Suplente I: Alberto Faria da Cunha, RG 63.546.332-5

**VIII. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Titular: Elyana Aparecida Otaviano Almeida, RG M-2.465.931
- Suplente: Vera Lúcia de Oliveira Basso, RG 15.421.551-X

**IX. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL:**

- Titular: Tatiane Cristina de Souza e Silva, RG 41.045.257-9
- Suplente I: Juliana Luis Granzotto, RG 44.705.830-7

**X. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Titular: Caio Henrique de Araújo Salgado, RG 14.932.116
- Suplente: Luciana Maria Gonçalves Benedetti, RG nº12.243.331-2

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.317, de 18 de setembro de 2.020.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 31 de março de 2021

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 31 de março de 2021

**GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO**  
Diretora de Administração e Governo Municipal